

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - LPCC
HOSPITAL ERASTO GAERTNER - HEG
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA - CEPEP**

**Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional
em Cancerologia – Áreas Profissionais:
Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social
2020**

**Processo Seletivo para Ingresso no Programa de
Residência em Área Profissional da Saúde:
Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
2020**

**Processo Seletivo para Ingresso no Programa de
Residência em Área Profissional da Saúde:
Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia
2020**

**Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em
Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência)
2020**

2019

CONTEÚDO

1. CALENDÁRIO.....	4
1ª Fase: Prova Escrita	4
2ª Fase: Prova Prática (Áreas profissionais Nutrição e Psicologia).....	4
2ª Fase: Análise de Currículo e Entrevista	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
4. CURSOS OFERTADOS, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA	6
5. INSCRIÇÕES.....	7
5.1Formulário de inscrição	7
5.2. Taxa de inscrição.....	8
5.3 Etapas e documentos obrigatórios para inscrição	8
6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	10
7. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO.....	11
8. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	11
9. 1ª FASE (ELIMINATÓRIA) - PROVA ESCRITA.....	13
9.1 Orientações para realização da Prova Escrita.....	13
9.2 Recursos para 1ª Fase	14
9.3 Critérios de eliminação para aprovação para a 2ª fase	15
10. 2ª FASE (CLASSIFICATÓRIA) - ENTREVISTA + ANÁLISE E DEFESA DE CURRÍCULO*	15
10.1 Prova prática - Nutrição.....	19
10.2 Prova prática - Psicologia	19
11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	20
11.1 Critérios de desempate	20
12. CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.....	21
12.1 Documentos obrigatórios para assinatura de contrato	21
12.2 Assinaturas dos contratos.....	21
13. INÍCIO DAS ATIVIDADES	22

14. DISPOSIÇÕES FINAIS	22
15. CONTEÚDO PARA ESTUDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22
15.1 - Dosimetria	22
15.2 - Enfermagem	23
15.3 - Farmácia.....	24
15.4 – Fisioterapia.....	25
15.5 – Física Médica para Radioterapia	26
15.6 - Nutrição.....	26
15.7 – Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	27
15.8 – Psicologia	29
15.9 – Serviço Social	30
16. COLEGIADO DO PROCESSO SELETIVO	31

1. CALENDÁRIO

ETAPA	HORÁRIO e DATA	LOCAL
Inscrições	Das 8h00 do dia 23/09/2019 às 17h00 do dia 31/10/2019	www.erastogaertner.com.br
Homologação das inscrições	A partir das 16h00 do dia 18/11/2019	

1ª Fase: Prova Escrita

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Nutrição	25/11/2019	08h00 as 12h00	Auditório I do HEG
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial			
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia		13h00 as 17h00	Auditório I do HEG
Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência)			
Divulgação do Gabarito	25/11/2019	A partir das 17h00	Edital em frente ao CEPEP e www.erastogaertner.com.br
Período para Recurso		Até as 17h00 de 26 e 27/11/2019 (2 dias úteis após prova)	Formulário próprio na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP
Divulgação da lista dos candidatos classificados para 2ª Fase. Em caso de solicitações de recursos a lista poderá ser alterada.		28/11/2019 a partir das 14h00	Edital em frente ao CEPEP e www.erastogaertner.com.br

2ª Fase: Prova Prática (Áreas profissionais Nutrição e Psicologia)

ÁREA	DATA	HORÁRIOS	DEPENDÊNCIAS DO HEG
Psicologia: Dinâmica	29/11/2019	08h00 às 12h00	Auditório I
Nutrição: Dinâmica	29/11/2019	12h00 às 14h00	Auditório IV– Ala C

2ª Fase: Análise de Currículo e Entrevista

ÁREA	DATA	HORÁRIOS	DEPENDÊNCIAS DO HEG
Farmácia	29/11/2019	14h00 às 17h00	Auditório II
Fisioterapia		18h00 às 21h00	Auditório II
Odontologia - Crg. T. Bucomaxilofacial		08h00 às 12h00	Auditório III – Ala B
Enfermagem		13h00 às 19h00	Consultório de Enfermagem da Radioterapia
Física Médica		13h00 às 19h00	Sala de Reunião da Física Médica
Psicologia		13h00 às 18h00	Auditório I
Serviço Social		08h30 às 12h00	Auditório IV – Ala C
Nutrição		14h00 às 18h00	Auditório IV – Ala C
Dosimetria		13h00 às 19h00	Sala de Reunião da Física Médica

ETAPA	HORÁRIO e DATA	LOCAL
Resultado final	06/12/2019 às 16h00	HEG/CEPEP ou www.erastogaertner.com.br
Convocação dos candidatos aprovados	20/12/2019	Edital em frente ao CEPEP, www.erastogaertner.com.br e via email do candidato
Assinatura de contrato	06/01/2020	Pessoalmente na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP

2. INTRODUÇÃO

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/LPCC, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner/HEG, por meio deste instrumento torna público a 10^a edição do processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Cancerologia e em Área Profissional da Saúde para o **ano letivo de 2020**, realizado por intermédio do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, do Núcleo de Concursos do Hospital Erasto Gaertner e da Comissão de Residência Multiprofissional do HEG (COREMU).

O Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia nas **Áreas Profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social** da LPCC trata-se de programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas.

O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em **Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** da LPCC trata-se de programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 3 (três) anos, totalizando 8.640 (oito mil seiscentas e quarenta) horas.

O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em **Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia** da LPCC trata-se de programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas.

Os programas propostos estão regulamentados pela Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial MS/MEC 1.077 de 12 de novembro de 2009, e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

O Curso de **Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia** trata-se de um programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, em modalidade de residência (treinamento em serviço), com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas. Este curso é ofertado e mantido pelo Liga Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner, no entanto até o presente momento não é reconhecido pelo MEC nem pela CNRMS.

Todos os programas e cursos acima citados destinam-se a qualificar profissionais de nível superior da área da Saúde, em diferentes especificidades e inseridos no âmbito Hospitalar, sob a orientação de profissionais de reconhecida qualificação ética e profissional.

O residente aprovado no processo seletivo **terá dedicação exclusiva** à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, artigo 13, parágrafo segundo).

Os residentes aprovados e convocados realizarão, durante o período do curso, atividades teóricas e práticas atendendo as especificidades de cada área de concentração, nessas atividades estão inclusos plantões estabelecidos mediante escala.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital obedece aos requisitos exigidos na Portaria Conjunta MS/MEC nº 1 de 24 de fevereiro de 2010 (Edital nº 24 de 02 de dezembro de 2009) e na Portaria Conjunta MS/MEC nº 1 de 14 de janeiro de 2015 (Edital nº 32 de 24 de julho de 2014). A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) fases, mediante Processo Seletivo, sendo que na 1^a fase será realizada a prova escrita e na 2^a fase será realizada análise de currículo e entrevista. Para as áreas de concentração de Nutrição e Psicologia também será realizado na 2^a fase uma avaliação prática. Todas as fases do Processo Seletivo serão realizadas nos auditórios e demais dependências do Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba, PR.

4. CURSOS OFERTADOS, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Quadro 1– Residência Multiprofissional em Cancerologia: Cursos oferecidos, área profissional, pré-requisitos, vagas, duração, regime e método de recebimento da bolsa.

Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia	Área profissional	Pré-requisito (Graduação*)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Trabalho				
	Enfermagem	Enfermagem	03	2 anos	60h / semanal	5.760	R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) disponibilizados pelo Ministério da Saúde. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.				
	Farmácia	Farmácia									
	Fisioterapia	Fisioterapia									
	Nutrição	Nutrição	02								
	Psicologia	Psicologia									
	Serviço Social	Serviço Social	02								

Quadro 2– Residência em Área Profissional da Saúde: Cursos oferecidos, área, pré-requisitos, vagas, duração, regime e método de recebimento de bolsa.

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	Área profissional	Pré-requisito (Graduação*)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Trabalho
	Odontologia - Cirurgia Buco Maxilo Facial	Odontologia	02	3 anos	60 h / semanal	8.640h	R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) disponibilizados pelo Ministério da Saúde. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
	Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia	Física ou Física Médica (bacharelado ou licenciatura)	01	02 anos	60 h / semanal	5.760h	

Quadro 3– Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência): pré-requisitos, vagas, duração, regime e método de recebimento de bolsa.

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	Área profissional	Pré-requisito (Graduação*)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Trabalho
	Dosimetria para Radioterapia	Biomedicina Tecnologia em Radiologia Médica	01	2 anos	60 h / semanal	5.760h	R\$ 3.000,00 (três mil reais) disponibilizados através de recursos próprios do Hospital Erasto Gaertner. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

* Os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional em Cancerologia ou em Área Profissional da Saúde, e ao Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência) devem possuir diploma de graduação plena do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido, de acordo com o calendário acadêmico do programa de residência.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

É vedada a inscrição por qualquer via que não a especificada neste Edital. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação.

É de responsabilidade do candidato verificar se anexou todas as cópias dos documentos exigidos no formulário de inscrição (disponível no site <http://www.erastogaertner.com.br>) e neste edital e que devem fazer parte integrante do currículo online.

- O candidato deverá manter sob sua posse, durante todo o processo de seleção, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventual ocorrência de solicitação.

- Uma vez concluído e enviado o formulário de inscrição no sistema eletrônico, não será permitido à troca de curso escolhido e envio de documentos.

- Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento do processo seletivo pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

- A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabiliza por formulário de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

- Antes de enviar e imprimir o formulário de inscrição e o boleto bancário observe se todos os documentos exigidos foram anexados e os campos preenchidos corretamente.

5.1 Formulário de inscrição

O candidato deve acessar o site no endereço eletrônico: <http://www.erastogaertner.com.br>, preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo na especialidade pretendida **do dia 23 de setembro de 2019 até as 17h00 do dia 31 de outubro de 2019**. As inscrições serão realizadas apenas pela internet.

O simples preenchimento do formulário de inscrição não garantirá a efetivação da mesma no Processo Seletivo, são de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Após preencher o formulário de inscrição o candidato deve seguir passo-a-passo as orientações

expostas no site para emissão do boleto bancário e inserção de cópias dos documentos solicitados.

- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Multiprofissional na especialidade pretendida, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Classe do Estado do Paraná e dos documentos relacionados no item 12.1 deste Edital.
- No ato da inscrição, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte de curso de graduação deverá comprovar que irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico), por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
- Candidato brasileiro que fez curso de graduação no exterior deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando cópias autenticadas dos documentos descritos neste parágrafo, quando da aprovação e convocação para ocupar vaga.
- O preenchimento do formulário de inscrição não implica em sua inscrição automática. Todos os documentos enviados junto ao formulário de inscrição serão validados pelo colegiado do processo seletivo de cada área profissional, bem como pelo Núcleo de Concursos do HEG.

5.2. Taxa de inscrição

O candidato deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de uma das modalidades disponibilizadas pelo site. O pagamento deverá ser realizado até **o dia 07 de novembro de 2019**.

Não serão aceitos pagamentos com cheque pré-datado, depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), ou de qualquer outra forma que não as especificadas no site.

A taxa de inscrição, uma vez recolhida, **não terá seu valor devolvido**.

O candidato deverá manter sob sua posse, durante todo o processo seletivo, o comprovante do pagamento para eventuais averiguações.

5.3 Etapas e documentos obrigatórios para inscrição

- Formulário de inscrição online (item 1);**
- Pagamento do boleto bancário (item 2);**
- Documentos pessoais (item 3)** - anexar no site os seguintes documentos pessoais:

Uma foto 3x4 (digitalizada).

Cópia dos documentos pessoais – ITENS OBRIGATÓRIOS:

- *documento de identificação (cédula de identidade, identidade expedida pelo Ministério das Forças Armadas, carteira de habilitação com foto, identificações fornecidas por conselhos de classes, cédula de identidade de identidade de estrangeiro emitido pela Polícia Federal, ou qualquer outro documento oficial com foto),
- *CPF,
- * comprovante de endereço (cópia de talão de luz, água ou telefone),
- * carteira do conselho profissional de classe (quando aplicável),
- * em caso de emprego prévio, cópia do registro em carteira, cópia do PIS/PASEP, cópia do registro

em carteira indicado data do primeiro emprego, local e endereço,

* em caso de dependentes, cópia da certidão de casamento e/ou da certidão de nascimento dos dependentes.

- Currículo Online documentado (item 4) - anexar no site os seguintes documentos para composição do currículo online:

*Formação acadêmica: Diploma ou declaração de conclusão de curso – ITEM OBRIGATÓRIO. Para o candidato que se inscrever na condição de concluinte de curso de graduação anexar declaração, expedida pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, de que o candidato irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico do programa de residência).

*Estágios Extracurriculares e voluntários na área de saúde no Hospital Erasto Gaertner: declaração ou comprovante de estágio na instituição Hospital Erasto Gaertner categoria estágios de até 100 horas ou estágios acima de 100horas.

*Estágios Extracurriculares ou voluntários na área de saúde (exceto Hospital Erasto Gaertner): declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais).

*Formação complementar: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas), declaração ou certificado de monitoria e/ou iniciação científica.

*Produção científica: comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação OU a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho OU cópia da pagina dos anais do evento com a citação do trabalho em questão), e (3) organização de eventos científicos (apresentar declaração ou certificado de participação como membro da equipe de organização de evento científico).

*Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu / titulação: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC. Apresentação de certificado ou declaração de aprovação em prova de título de especialidade emitido por sociedades de área ou órgãos competentes.

*Rendimento acadêmico: Histórico escolar do Curso de graduação com informação do índice de rendimento acadêmico (IRA).

*OBS: Não incluir comprovantes de estágios curriculares obrigatórios. Certificados de cursos que não comprovarem a carga horária total dos mesmos não serão validados.

Os documentos para composição do Currículo Online solicitados para o programa de **Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia** estão especificados no Quadro 5 do item 10 deste Edital.

Os documentos para composição do Currículo Online solicitados para o **Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência)** estão especificados no Quadro 6 do item 10 deste Edital.

Não se esqueça de finalizar a inscrição enviando todos os documentos acima citados para homologação, item 5. Neste momento será fornecido seu **número de inscrição** no processo seletivo.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

É de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre o local de realização das provas e comparecer no dia, horário e local descrito no item 1 deste Edital (Calendário).

A inscrição será efetivada mediante o envio correto do formulário de inscrição e dos documentos anexados no site de inscrição (currículo online). A Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP realizará um *check-list* no momento do recebimento dos documentos de inscrição.

Não será permitida a substituição ou complementação da documentação exigida fora do prazo de inscrição, seja qual for o motivo alegado. É de inteira responsabilidade de o candidato certificar-se de que não está faltando nenhum documento exigido.

- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, durante o processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente dos resultados das provas.

- A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabilizará por formulários de inscrições não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

Em hipótese alguma será aceita e efetivada a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências. Antes de enviar e imprimir seu formulário de inscrição observe se todos os campos estão preenchidos corretamente.

Não será permitido trocar o curso escolhido uma vez concluído e enviada a ficha no sistema eletrônico.

Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pelo colegiado do processo seletivo e pelo Núcleo de Concursos do HEG, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do processo seletivo. **Inscrições cujos documentos pessoais, comprovação de formação acadêmica e pagamento da taxa de inscrição estejam pendentes ou ausentes não serão homologadas.**

A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada a partir das 16h00 do dia 18 de novembro de 2019 nos canais de comunicação dispostos neste Edital (pelo site <http://www.erastogaertner.com.br> e afixados no mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner).

7. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

No dia da prova o candidato deverá estar de posse da cédula de identidade, identidade de estrangeiro emitida pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério das Forças Armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), carteira de habilitação (com foto), ou ainda as identificações fornecidas por conselhos de classes, todos esses documentos devem estar em boas condições para identificação do candidato.

Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato poderá realizar as provas desde que apresente o Boletim de Ocorrências/BO que comprove a ocorrência do fato. Este documento deve estar em boas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato se recuse a ser identificado, o mesmo será considerado eliminado do processo seletivo.

Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

É obrigatória a assinatura do candidato na Lista de Presença.

A ausência do candidato no dia da prova, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

No dia de realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar na lista de presença oficial, proceder-se-á à inclusão do candidato, de forma condicional, até que se possa verificar a pertinência da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante da taxa de pagamento e entrega de toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição.

Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal de sala.

Não é permitido ao candidato alimentar-se durante a realização das provas, aquele que por motivos médicos necessitar fazê-lo, deverá apresentar o motivo devidamente documentado antes do início das provas, para devidos encaminhamentos.

Não será permitido, durante todas as etapas das provas, o uso de bonés, chapéus, gorros, toca-capuz, etc.

É permitido garrafa de água, desde seja sem rótulo e embalagem transparente.

Durante a realização da prova anote na cópia de seu gabarito seu número de inscrição, pois não divulgamos os resultados parciais e finais como nome do candidato e sim seu nº de inscrição. Não será permitida a entrada do candidato nas salas de provas após o início de cada etapa do processo seletivo.

8. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, durante o período de inscrição deste edital:

- Indicá-lo no momento de preenchimento do formulário de inscrição online (item 1), apontando/descrevendo os recursos especiais necessários – campo “Necessidades especiais”;
- Anexar no site, em campo apropriado, o laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento

especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, durante o período de inscrição deste edital:

- Fazer esta opção no formulário de inscrição online (item 1) – campo “Necessidades especiais”;
- A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em área reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- A administração do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, durante o período de inscrição deste edital:

- Fazer a opção de atendimento especial, no link do formulário de inscrição online (item 1), – campo “Necessidades especiais”, opção “Outros”;
- Anexar no site, em campo apropriado, o laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

As documentações exigidas para atendimento às necessidades especiais deverão ser enviadas no período de inscrição. As solicitações e documentações enviadas fora do prazo serão indeferidas, salvo nos casos de força maior, a critério do colegiado do processo seletivo e do Núcleo de Concursos do HEG.

O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

O candidato que não solicitar atendimento especial no momento da inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio, por e-mail, da documentação.

Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada nos canais de comunicação (pelo site <http://www.erastogaertner.com.br> e afixados no mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner), na homologação das inscrições.

O candidato poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições em face das eventuais necessidades especiais.

O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informar as condições especiais de que necessita para o dia da prova. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

O candidato que não solicitar atendimento especial no site de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer época do processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independente do resultado das provas.

9. 1ª FASE (ELIMINATÓRIA) - PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta de **50 questões objetivas**, sendo 40 questões específicas, mais 5 (cinco) questões em inglês versando sobre os temas e referências bibliográficas que se encontram neste edital e mais 5 (cinco) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (a,b,c,d), sendo apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito. A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo para cada questão atribuído o valor 0,2 pontos. Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será de 5,0 pontos. A prova escrita terá um peso de 7,0 (sete) na nota final do processo seletivo. O candidato deve apresentar-se no local de realização das etapas com 30 (minutos) de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

Para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia e para o Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência) a prova escrita será composta de **25 questões objetivas**, sendo 18 específicas, mais 2 (duas) questões em inglês versando sobre o tema da referência bibliográfica que se encontra neste edital e mais 5 (cinco) questões do SUS. Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (a,b,c,d), sendo apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito. A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo que as 18 específicas e as 2 de inglês tem peso 90%, enquanto as 5 questões SUS tem peso 10%. Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será 5,0 pontos. A prova escrita terá um peso de 7,0 (sete) na nota final do processo seletivo. O candidato deve apresentar-se no local de realização das etapas com 30 (minutos) de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

9.1 Orientações para realização da Prova Escrita

O candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder a prova e preencher o gabarito.

No final do caderno da prova objetiva, há 2 (dois) gabaritos, no 1º (que ficará anexado ao caderno de provas) você deve obrigatoriamente anotar sua identificação e o seu número de inscrição, pois não divulgamos o nome do candidato, somente a nota junto ao número de inscrição do candidato. O 2º gabarito o candidato pode preencher, recortar e levar consigo.

O Caderno de Prova e o 1º gabarito não serão disponibilizados ao candidato, pois são considerados como únicos e definitivos documentos para efeito de correção da prova, não sendo substituídos, por motivo de erro do candidato ao preenchê-lo.

O candidato deve entregar o caderno de prova no final da realização da mesma ao fiscal de sala.

OBS: Nas modalidades de Farmácia, Dosimetria para Radioterapia e Física Médica para Radioterapia, será permitida o uso de calculadora científica não programável (o candidato deve trazer a calculadora).

Preencha o gabarito com **X**. Atenção no momento do preenchimento para não errar, o gabarito não será substituído.

Será atribuída nota zero à questão que, no gabarito contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

Recorte e leve o 2º gabarito.

Objetivando a garantia de transparência e idoneidade do processo seletivo, durante a realização das provas é vedado ao candidato utilizar celular (deverá manter desligado), relógios, consultar livros, similares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

A prova será identificada como nº de inscrição do candidato.

Os três últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, devendo estes últimos candidatos assinar a **Ata de Sala**, atestando a idoneidade da finalização da prova escrita.

O gabarito das provas de cada área profissional será divulgado a partir das 17h00 do dia **25 de novembro de 2019** pelos meios de comunicação previstos neste Edital. Não será fornecido resultado de prova ou gabarito por telefone, o candidato deve consultar o site <http://www.erastogaertner.com.br> e o mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner.

Será automaticamente eliminado do processo seletivo e sua prova anulada o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.

O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas neste Edital do Processo Seletivo.

A lista de candidatos aprovados na 1ª Fase e classificados para a 2ª Fase será divulgada a partir das **14h00 do dia 28 de novembro de 2019** pelos meios de comunicação previstos neste Edital (site <http://www.erastogaertner.com.br> e o mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner).

9.2 Recursos para 1ª Fase

Após a divulgação dos gabaritos da prova escrita será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis após a prova para apresentação de recurso, sendo de caráter individual. O recurso deverá ser apresentado por meio do **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no site www.erastogaertner.com.br, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação/CEPEP/HEG/LPCC. O NC em hipótese alguma aceitará interposição de recurso fora do prazo e nem por qualquer outra via que não a determinada neste edital. Para cada questionamento deverá ser

preenchido um **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no site www.erastogaertner.com.br, anexar cópia do texto retirado da bibliografia para argumentação.

Não serão admitidos recursos para a Arguição/Defesa curricular. Só serão aceitas interposições de recursos provenientes da **bibliografia indicada** neste edital para prova escrita.

Qualquer questão que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos da área específica, não cabendo recurso a esta decisão. A Banca Examinadora constitui instância para recurso, que deverá ser homologado pelo Núcleo de Concurso, soberano em suas decisões.

A banca examinadora de cada programa e cada área profissional (colegiado do processo seletivo), bem como o Núcleo de Concursos do HEG ,constituem as instâncias para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.3 Critérios de eliminação para aprovação para a 2^a fase

Passarão para a 2^a fase os 10 primeiros candidatos (incluindo os candidatos que empatarem com a nota do 10º candidato), desde que a nota da prova destes seja de no mínimo 5,0 pontos.

10. 2^a FASE (CLASSIFICATÓRIA) - ENTREVISTA + ANÁLISE E DEFESA DE CURRÍCULO*

A lista com nomes dos candidatos que deverão comparecer para 2^a fase estará disponível **dia 28 de novembro de 2019** a partir das 14h00 no mural localizado em frente ao CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner, bem como divulgada no site <http://www.erastogaertner.com.br>.

A 2^a Fase do processo seletivo é classificatória e terá peso 3,0 (três) na composição final da nota do candidato. A nota da 2^a Fase será composta da nota do currículo e da entrevista e defesa do currículo. A entrevista será realizada conforme dia, horário e local apresentado no item 1 deste Edital (Calendário). O candidato selecionado para a 2^a fase deverá se apresentar no local de realização da entrevista com 30 minutos de antecedência, considerando o horário oficial de Brasília. A nota da 2^a Fase para as áreas profissionais de Nutrição e Psicologia também será composta pela prova prática, ainda nota de currículo e da entrevista com defesa do currículo. O candidato deverá se apresentar no local de realização da prova prática com 30 minutos de antecedência, considerando o horário oficial de Brasília.

A avaliação de currículo será realizada com base no currículo online documentado disponibilizado pelo candidato conforme o envio dos documentos (anexados no site) indicados no item 5.3 deste Edital.

*Para as áreas profissionais de **Nutrição** e **Psicologia**, do Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia, serão também realizadas **provas práticas** na fase classificatória.

Quadro 4 - Critérios para avaliação de Currículo para o Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social** e para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em **Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial**.

	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
1	<p>Estágio extracurricular ou voluntário no Hospital Erasto Gaertner – valor de 1,0 e no máximo 2,0 Valor 1,0 estágios até 100 horas. Valor 2,0 estágio acima de 100 horas.</p> <p>*NÃO SERÃO VALIDADOS ESTÁGIOS CURRICULARES E OBRIGATÓRIOS.</p> <p>Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio na instituição Hospital Erasto Gaertner, com indicação de carga horária total.</p>	2,0
2	<p>Estágio Extracurricular (excetuando estágios no Hospital Erasto Gaertner) - Área da Saúde (clínica ou hospitalar) valor de 0,2. Até 5 atividades serão computadas.</p> <p>*NÃO SERÃO VALIDADOS ESTÁGIOS CURRICULARES E OBRIGATÓRIOS</p> <p>Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.</p>	1,0
3	<p>Formação Complementar Cursos– valor de 0,2. Até 5 cursos serão computados. Monitoria - valor de 0,1. Até 5 monitorias serão computadas Iniciação Científica - valor de 0,2. Até 5 iniciações científicas serão computados</p> <p>Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas), declaração ou certificado de monitoria e/ou iniciação científicas CONCLUÍDAS.</p> <p>*NÃO SERÃO VALIDADOS CERTIFICADOS SEM COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TOTAL PARA CURSOS.</p>	2,5
4	<p>Produção Científica Artigos publicados em periódicos -valor de 0,2. Até 5 artigos serão computados. Apresentação em congressos ou eventos científicos (oral e pôster) área da saúde - valor de 0,2. Até 5 trabalhos serão computados. Organização de eventos científicos - valor de 0,1. Até 5 eventos serão computados.</p> <p>Serão aceitos como comprovantes: comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação OU a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho OU cópia da pagina dos anais do evento com a citação do trabalho em questão), e (3) organização de eventos científicos (apresentar declaração ou certificado de participação como membro da equipe de organização de evento científico).</p>	2,5
5	<p>Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu/ titulação de especialista- valor 1,0 (independente do número de cursos, desde que concluídos)</p> <p>Serão aceitos como comprovantes: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC. Apresentação de certificado ou declaração de aprovação em prova de título de especialidade emitido por sociedades de área ou órgãos competentes.</p>	1,0
6	<p>Rendimento acadêmico:</p> <p>Serão aceitos como comprovante:histórico escolar do curso de graduação com informação (indicação) do Índice de Rendimento Acadêmico final do aluno</p>	1,0
Somatório Final Avaliação de Currículo		10,0

Quadro 5 - Critérios para avaliação de Currículo para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia.

	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
1	Estágio em Física/Físico-Médica Valor 0,4 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio com indicação de carga horária total.	0,8
2	Estágio na área de Radioterapia Valor 1,2 a cada 300 h (máximo 600 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio com indicação de carga horária total.	2,4
3	Monitoria Valor 0,3 Serão aceitos como comprovantes declaração ou comprovante de monitorias com indicação de carga horária total.	0,3
4	Formação complementar (curso/minicurso/congressos/simpósio/jornada na área de Física-Médica) Valor 0,1 por evento (máximo 15 eventos) Serão aceitos como comprovantes declaração ou certificados de participação no evento com indicação de carga horária total (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas). *NÃO SERÃO VALIDADOS CERTIFICADOS SEM COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TOTAL PARA CURSOS.	1,5
5	Produção científica (publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos) Valor 0,3 por trabalho (máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes a comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação OU a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho OU cópia da pagina dos anais do evento com a citação do trabalho em questão).	1,5
6	Rendimento acadêmico: Serão aceitos como comprovante: histórico escolar do curso de graduação com informação (indicação) do Índice de Rendimento Acadêmico final do aluno	1,0
7	Línguas Estrangeiras: Inglês: 0,75 Outras línguas: 0,25 (máximo 1) Apresentar documentação comprobatória de curso de língua estrangeira ou declaração de proficiência/suficiência.	1,0
8	Premiação de Trabalho Valor 0,25 por trabalho (máximo 2 trabalhos) Apresentar documentação comprobatória da premiação	0,5
9	Pós-graduação Valor 0,5 por curso (máximo 2 cursos) Serão aceitos como comprovantes certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.	1,0
Somatório Final Avaliação de Currículo		10,0

Quadro 6 - Critérios para avaliação de Currículo para o Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO		VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
1	Estágio em Radiologia: Valor = 0,5 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.	1,0
2	Estágio na área de Radioterapia: Valor = 1,0 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.	2,0
3	Monitoria: Valor = 0,2 Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificado de monitoria CONCLUÍDA.	0,2
4	Curso/minicurso/congressos/simpósios/jornada na área de Radiologia/Radioterapia: Valor = 0,1 (máximo 8 eventos) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas).	0,8
5	Iniciação Científica e Organização ou Participação de banca de cursos/simpósios/jornada/congressos na área de Radiologia/Radioterapia: Valor = 0,2 (máximo 5 eventos) Serão aceitos como comprovantes: declarações ou certificados de iniciação científicas CONCLUÍDAS, declarações ou certificados de participação como membro da equipe de organização de evento científico e declarações ou certificados de participação como membro de banca de evento científico.	1,0
6	Trabalhos Apresentados na área de Radiologia/Radioterapia: Valor = 0,2 (máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes: comprovação de apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho OU cópia da página dos anais do evento com a citação do trabalho em questão).	1,0
7	Trabalhos Publicados na área de Radiologia/Radioterapia: Valor = 0,2(máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes: carta de aceite de publicação OU a primeira página da publicação.	1,0
8	Experiência clínica profissional na área de Radioterapia: Valor = 0,5 a cada ano trabalhado (avaliado até 2 anos) Serão aceitos como comprovantes: cópia da carteira de trabalho assinada mostrando a função exercida bem como o período de trabalho ou cópia do contrato de trabalho (com Hospital ou Clínica de Radioterapia) mostrando a função exercida bem como o período trabalhado.	1,0
9	Inglês: Completo (0,5) Incompleto (0,25) Serão aceitos como comprovantes:documentação comprobatória de curso de língua estrangeira ou declaração de proficiência/suficiência.	0,5
10	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Radiologia/Radioterapia (cursos/mestrado): Valor = 0,25 por curso (até 2 cursos) Serão aceitos como comprovantes: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.	0,5
11	Rendimento acadêmico: Serão aceitos como comprovante:histórico escolar do curso de graduação com informação do índice de rendimento acadêmico.	1,0
Somatório Final - Avaliação de Currículo		10,0

10.1 Prova prática - Nutrição

Poderão participar da 2ª fase os 10 primeiros candidatos (incluindo os candidatos que empatarem com a nota do 10º candidato), desde que a nota da prova destes seja de no mínimo 5,0 pontos. A prova prática será composta de um estudo de caso onde serão feitas 5 (cinco) perguntas relacionadas à nutrição e oncologia. O aluno poderá escrever a sua resposta ao questionamento e após apresentará oralmente. O tempo de duração da prova prática será de 2 horas.

O participante será avaliado por membros de uma banca examinadora que expressaram sua avaliação atribuindo nota na escala de zero (0) a dez (10,0) pontos segundo critérios de avaliação.

Os critérios de avaliação da Prova Prática para a Nutrição serão:

- a) Coerência entre a pergunta e a resposta;
- b) Clareza na comunicação;
- c) Domínio técnico e conceitual do referencial apresentado na prova prática;
- d) Postura, linguagem, objetividade e comunicação.

A Prova Prática tem o valor de 10,0 (dez) pontos, com peso 1,0 na composição final da nota.

* Orientações para realização da Prova Prática:

- O candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.
- Durante a realização da Prova Prática não será permitida a consulta a qualquer espécie de material assim como não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.2 Prova prática - Psicologia

Poderão participar da 2ª fase os 10 primeiros candidatos (incluindo os candidatos que empatarem com a nota do 10º candidato), desde que a nota da prova destes seja de no mínimo 5,0 pontos. A prova prática será composta de uma etapa de dinâmica projetiva, seguida de estudo de casos propostos pela banca examinadora, que fará perguntas relacionadas à condução clínica e elaboração de condutas, a serem discutidos em grupo. O tempo de duração da prova prática será de 4 horas.

Os participantes serão avaliados por membros de uma banca examinadora que expressarão sua avaliação atribuindo nota na escala de zero (0) a dez (10,0) pontos segundo critérios de avaliação.

Os critérios de avaliação da Prova Prática para a Psicologia serão:

- a) Coerência entre análise e condução proposta;
- b) Clareza na comunicação;
- c) Domínio técnico e conceitual do referencial apresentado na prova prática;
- d) Postura, linguagem, objetividade e comunicação.

A Prova Prática tem o valor de 10,0 (dez) pontos, com peso 1,0 na composição final da nota.

* Orientações para realização da Prova Prática:

- Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.
- Durante a realização da Prova Prática não será permitida a consulta a qualquer espécie de material assim como não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação referente ao resultado final será realizada pela soma dos pontos obtidos na 1^a Fase (Eliminatória) e na 2^a Fase (Classificatória).

O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo, levando-se em conta os critérios de desempate.

O resultado final da prova escrita, da prova prática (se aplicável), da entrevista e da avaliação de currículo será divulgado conforme cronograma nos meios de comunicação previstos neste Edital (site <http://www.erastogaertner.com.br> e o mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner). Não serão fornecidos resultados por telefone.

Será considerado apto à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo que se encontra dentro do número de vagas ofertadas pela categoria profissional, conforme edital.

Os candidatos aprovados, fora do número de vagas ofertadas serão considerados suplentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos previamente convocados (conforme o número de vagas oferecidas por cada área profissional), respeitando-se o período de 30 (trinta) dias após o início dos cursos.

Quadro 7– Composição da nota para Resultado Final do Processo Seletivo

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Serviço Social, Odontologia, Física Médica e Dosimetria	Prova escrita eliminatória: peso 7,0 (sete)	Prova Classificatória: peso 3,0 (três) [Análise de Currículo (0,5) + Entrevista e defesa do currículo (2,5)]
Nutrição e Psicologia	Prova escrita eliminatória: peso 7,0 (sete)	Prova Classificatória: peso 3,0 (três) [Prova Prática (1,0) + Análise de Currículo (0,5) + Entrevista com defesa do currículo (1,5)]

11.1 Critérios de desempate

Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º Maior nota na prova escrita.
- 2º Maior nota prova prática (para o programa que realizar esta etapa)
- 3º Maior nota na entrevista e defesa de currículo.
- 4º Maior nota na análise de currículo.

12. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A convocação será realizada **no dia 20 de dezembro de 2019** nos meios de comunicação previstos neste Edital (site <http://www.erastogaertner.com.br> e o mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner). Os candidatos aprovados e classificados no resultado final do processo seletivo também receberão notificação de aprovação no endereço eletrônico (email pessoal e email alternativo, informados no momento da inscrição) **no dia 20 de dezembro de 2019.**

É de responsabilidade do candidato, ao ter ciência do resultado final do processo seletivo no qual o mesmo foi aprovado, manifestar por escrito (via email ensino@erastogaertner.com.br), **dentro de 24 horas após convocação**, quanto a sua aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.

12.1 Documentos obrigatórios para assinatura de contrato

Os candidatos aprovados e convocados para assinatura de contrato deverão, obrigatoriamente, entregar na secretaria de pós-graduação até 16h30 do **dia 06 de janeiro de 2020**, os seguintes documentos:

- foto 3x4;
- fotocópia da carteira de vacinação atualizada: hepatite B e dupla (tétano e difteria);
- fotocópia da comprovação de grupo sanguíneo;
- fotocópia de documento contendo nº PIS/PASEP;
- fotocópia de comprovante de conta corrente em banco (preferencialmente Caixa Econômica Federal/CEF) contendo as seguintes informações: nome e número da agência, telefone, código do banco, endereço do banco, incluindo CEP;
- cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso. Para o candidato que se inscreveu na condição de concluinte de curso de graduação entregar declaração em papel timbrado, expedida pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, que indique que o candidato irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico do programa de residência);
- fotocópia da carteira do respectivo conselho de classe e/ou cópia do protocolo do registro do respectivo conselho no estado do Paraná – para profissionais já formados;
- atestado de saúde (médico clínico);
- Currículo Lotes atualizado (últimos 90 dias);
- fotocópia do certificado de reservista (quando couber);
- fotocópia do título de eleitor;
- Impressão de todos os Documentos Pessoais e comprobatórios inseridos no Currículo Online na ocasião da inscrição no processo seletivo (item 3 e item 4 do formulário de inscrição).

12.2 Assinaturas dos contratos

Os candidatos classificados e convocados obedecendo-se ao nº de vagas deverão assinar o contrato de **“Residência”** no dia **04 de janeiro de 2020** na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP das 8h00

às 16h30. Em havendo impedimento de comparecer à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP para assinatura do contrato, o candidato poderá eleger um procurador de seu relacionamento para que este possa assinar o contrato por procuração legal e específica.

Caso o candidato aprovado não compareça e/ou não eleja um procurador de seu relacionamento para assinar o contrato na data e horário supracitados, implicará na desistência por parte do candidato, consequentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga.

- Para os candidatos aprovados e que forem oriundos de outro Estado da Federação, no ato da assinatura de contrato, deverão entregar na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação /CEPEP cópia do protocolo de inscrição no seu respectivo Conselho de profissão do Estado do Paraná.

13. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Todos os candidatos aprovados deverão comparecer para participar da semana de ambientação aos novos residentes – 2020, sendo esse treinamento de presença obrigatória.

SEMANA DE AMBIENTAÇÃO: data a ser definida e comunicada em data oportuna.

INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA: Dia 01 de março de 2020.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado do Processo Seletivo ou do Programa da área específica e terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a realização da matrícula, o candidato classificado, aprovado e/ou convocado que tenha fornecido dados ou documentos de forma ilícita. Tal fato será comunicado imediatamente a CNRMS e demais órgãos competentes.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do processo seletivo junto ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, bem como pelo Núcleo de Concursos do HEG.

15. CONTEÚDO PARA ESTUDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

15.1 - Dosimetria

Temas: Física geral com ênfase em eletromagnetismo, termodinâmica, física moderna, física das radiações ionizantes (interações das radiações ionizantes com a matéria), física radiológica, física quântica, física nuclear, geometria analítica, álgebra linear, anatomia, anatomia radiológica, radioterapia, radiobiologia, tomografia e ressonância.

Referencia Bibliográfica:

- 1) HALLIDAY, D. Fundamentos de Física. 10 ed. LTC. 2016.
- 2) TIPLER, P.A. Física para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. LTC. 2009
- 3) EISBERG, R.M. Física Quântica. 1 ed. Elsevier. 1979
- 4) BUSHONG, S.C. Radiologic Science for Technologists: Physics, Biology and Protection. 11 ed. Elsevier. 2016.
- 5) JOHNS, H.E. The Physics os Radiology. 4 ed. Charles C Thomas Pub Ltd. 1983.
- 6) PODOGORSAK, E.B., Review of Radiation Oncology Physics: a Handbook for Teachers and Students. 1 ed. IAEA. 2005.

- 7) CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3 ed. Pearson Education. 2004.
- 8) CHUNG, K.C., Introdução à Física nuclear. 1 ed. UERJ. 2001.
- 9) SWOKOWSKI, E. Cálculo com geometria analítica. 2 ed. Makron Books. 1995.
- 10) Bontrager, L. P. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. 9 ed. Elsevier. 2018.
- 11) Nobrega, A. I. Manual de Tomografia Computadorizada. 1 ed. Atheneu. 2005.
- 12) GILROY, A. M. Atlas de Anatomia. 3 ed. Guanabara. 2017.
- 13) EMICO, O. Física das Radiações. 2 ed. Oficina de Textos. 2014.

15.2 - Enfermagem

Temas: Assistência de enfermagem ao paciente em unidade de terapia intensiva; com doenças das vias aéreas superiores; com doenças vasculares; em quimioterapia e radioterapia; em urgência e emergência; em pediatria; em hemoterapia; nas intervenções clínicas e cirúrgicas; em feridas e estomas em oncologia noções gerais de oncologia;sistematização da assistência de Enfermagem (NANDA); Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; valores laboratoriais (hemograma, plaquetas, creatina, glicemia, sódio, potássio, gasometria); medicações (vias de administração e eventos adversos); noções gerais de precaução padrão e infecção hospitalar; políticas públicas de Saúde;segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;gerenciamento e liderança hospitalar.

Referências Bibliográficas:

- 1) BONASSA, E.M.A. Terapêutica Oncológica para enfermeiros e farmacêuticos. 4 ed.: Atheneu, 2012.
- 2) BORK,A.M.T. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro.Ed. Guanabara Koogan,2005.
- 3) Código de Ética e Deontologia em Enfermagem.
- 4) DIEPENBROCK, N.H. Cuidados Intensivos: Revisão Técnica: Denise de Assis Corrêa Sória. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- 5) FISCHBACK, F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ed, 2002.
- 6) GOMES, I.L.Assistência de Enfermagem nas Intervenções Clínicas e Cirúrgicas. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2008.
- 7) INCA. Instituto Nacional do Câncer. Ações em enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino/serviço: INCA 3ed. Rio de Janeiro: 2008.
- 8) KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.
- 9) LOPES, P. C. Assistência de enfermagem. In: GUIMARÃES, J. R. Q. *Manual de oncologia*. São Paulo: BBS, 2004.
- 10) MALAGUTTI,W. Terapia Intravenosa:Atualidades.São Paulo:Ed.Martinari,2012
- 11) POSSO, M.B.S. Semiólogia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 1999.
- 12) PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS/ Elizabeth Archer, et al; Revisão Técnica: Marléa Chagas Moreira e Sônia Regina de Souza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005 V1 e V2.
- 13) ROSTAD, M. Procedimentos de suporte na assistência oncológica e suas implicações para a enfermagem. In: CLARK, J. C.; MC GEE, R. F.*Enfermagem oncológica: um currículum básico*.Trad. Luciane Kalakun; Luiza Maria Gerhardt. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- 14) SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Oncologia: cuidado de enfermagem a pessoa com câncer. In: BRUNNER & SUDDHART- *Tratado de enfermagem medico cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 15) SILVA,R.C.L.Feridas.Fundamentos e Atualizações em enfermagem .3ed.São Paulo. Ed. Yendis,2011.
- 16) TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia prático: 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 17) Legislação em Enfermagem: Lei do Exercício Profissional.
- 18) SUS: Leis e Diretrizes.
- 19) www.anvisa.gov.br – Técnovigilância, hemovigilância e farmacovigilância.
- 20) www.mte.gov.br.
- 21) Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08 – NR32.
- 22) www.saude.gov.br.
- 23) MONTEIRO, M. Tratado de oncologia. Revinter, 2013.
- 24) FONSECA, S. M. Enfermagem oncológica. Atheneu, 2014.
- 25) SARAGOSA. D. Enfermagem em hemoterapia.MedBook, 2007.
- 26) MANUAL DE ONCOLOGIA HARRISON. Atheneu, 2014.

- 27) WEINBERG, R. A. A biologia do câncer. ARTMED, 2008.
- 28) FERIDAS E ESTOMAS EM ONCOLOGIA. Lemar. 2011.

15.3 - Farmácia

Temas: Conhecimento Geral na Área de Saúde. Fisiopatologia: Insuficiência renal e hepática; Hemostasia sanguínea; Noções básicas para interpretação de hemograma, eletrólitos e gasometria. Farmacologia e Biologia Molecular: Ciclo Celular e biologia da célula; Aspectos Gerais em Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia dos medicamentos Antineoplásicos, Imunomoduladores, Antimicrobianos, Antieméticos, Diuréticos e Analgésicos e antagonistas opioides; Antibiograma: Importância e interpretação; Fases de desenvolvimento de um medicamento. Farmácia Hospitalar: Ciclo de Assistência Farmacêutica; Comissões Técnico-Científica em Farmácia Hospitalar. Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis em Hospital; Sistema de informações sobre medicamentos; Farmacovigilância. Controle de Infecção Hospitalar: Medidas gerais do controle de infecção hospitalar; Medidas gerais para a prevenção da disseminação de doenças infecciosas/biossegurança; Procedimentos de desinfecção, esterilização e antisepsia; Principais patógenos envolvidos nas infecções hospitalares; Resíduos do Serviço de Oncologia; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde. Legislações aplicadas à Farmácia Hospitalar, Ética e bioética. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

Referências Bibliográficas:

- 1) ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K et al. Fundamentos da Biologia Celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 2) BARROS, E; MACHADO, A; SPRINZ, E et al. Antimicrobianos – Consulta rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 3) BISSON, MP. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 2 ed. Barueri: Manole, 2006.
- 4) BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções técnicas para a sua organização, 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 5) BRUNTON, LL; CHABNER, BA; KNOLLMANN, BC. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
- 6) CAVALLINI, ME; BISSON, MP. Farmácia Hospitalar - Um Enfoque em Sistemas de Saúde. 2 ed. Barueri: Manole, 2010.
- 7) GOMES, MJVM; REIS, AMM. Ciências Farmacêuticas – Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Ateneu, 2001.
- 8) HALL, JE. Guyton e Hall: Fundamentos de fisiologia. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 9) IVAMA, AM; NOBLAT, L; CASTRO, MS et al. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica - Atenção Farmacêutica no Brasil: Trilhando Caminhos. Brasília: OPAS, 2002.
- 10) RANG, HP; DALE, MM, RITTER, JM et al. Rang e Dale: Farmacologia. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 11) REESE, RE; BETTS, R; GUMUSTOP, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002.
- 12) STORPIRTIS, S; MORI, ALPM; YOCHIY, A et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
- 13) TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 2009.
- 14) XAVIER, RM; DORA, JM; SOUZA, CFM; BARROS, E. Laboratório na Prática Clinica. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 15) WEINBERG, RA. A Biologia do Cancer. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Legislações brasileiras aplicáveis a Farmácia Hospitalar, Medicamentos e Produtos para a Saúde.
- BRASIL. Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

15.4 – Fisioterapia

Temas: Fisioterapia Geral; Fisiologia; Ortopedia; Pneumologia; Ética / Deontologia; Diagnóstico por Imagem; Neurologia; Pré e Pós-operatório; Anatomia; Reumatologia; Ginecologia / Mastologia; Terapia intensiva; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas (Livros):

- 1) Amato, MBP. Princípios da ventilação mecânica. Barcelona: Permanyer Publications, 1998.
- 2) Azeredo, CAC. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole, 2000.
- 3) Barbas, CSV. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Barcelona: Permanyer Publications, 1998.
- 4) Boff, RA. Et Al Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia. Caxias do Sul: Publicações Médicas, 2007.
- 5) Brasil. Ministério da Saúde. Exercício e saúde: emergência em exercício físico. Brasília: SEED, 1986.
- 6) Brasil. Ministério da Saúde Exercício e saúde: exercício físico em situações especiais. Brasília: SEED 1986.
- 7) Buzaid, AC. Manual de oncologia clínica do Hospital Sírio Libanês. São Paulo: Sírio Libanês, 2004.
- 8) DeVita Jr, VT. Cancer: principles & practice of oncology. Philadelphia: Lippincott, 2008.
- 9) Camargo, MC. Marx, A.G. Reabilitação física no câncer de mama. São Paulo: Roca, 2000.
- 10) Carvalho, M. Fisioterapia respiratória. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 11) Carvalho, JÁ. Amputações de membros inferiores em busca da plena reabilitação. São Paulo, 2003.
- 12) Cohen, H. Neurociência para fisioterapeutas. São Paulo: Manole, 1999.
- 13) Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de ética profissional de fisioterapia e terapia ocupacional. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br>> Acesso em: 09 ago. 2011.
- 14) I Consenso Brasileiro de Fisioterapia em Cancerologia, 2006.
- 15) Franco, J A. TCC: fisioterapia: atuação do fisioterapeuta na prevenção das principais complicações secundárias ao internamento a longo prazo em pacientes oncológicos. 2005.
- 16) David, C.M. Ventilação mecânica. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 17) Fraccaroli, JL. Biomecânica. São Paulo: Manole, 1977.
- 18) Greve, JMA. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca, 2001.
- 19) Guimarães, JRQ. Manual de oncologia. São Paulo: Libbis, 2008.
- 20) Gutmann, AZ. Fisioterapia atual . São Paulo: Pancast, 1991.
- 21) Hellvig, MR.M. TCC: fisioterapia pré-operatória em pacientes oncopatas.
- 22) Hospital Erasto Gaertner Manual. do curso de fisioterapia oncológica. Curitiba: HEG,1998.
- 23) Hospital Erasto Gaertner. Fisioterapia. Curitiba: HEG, 19—
- 24) Iotti, GA. Monitorização da mecânica respiratória. São Paulo: Atheneu, 2004.
- 25) Kitchen, S ; Bazin, S. Eletroterapia de Clayton. São Paulo: Manole, 1996.
- 26) Kowalski, LP et al Manual de condutas diagnósticas e terapêuticas em oncologia. São Paulo: AC Camargo, 2008.
- 27) Liga Paranaense de Combate ao Cancer. Fisioterapia aplicada à oncologia. Curitiba: LPCC,1987.
- 28) Machado, CM. Eletrotermoterapia prática. São Paulo: Pancast,1991.
- 29) Machado, M. G. R. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.
- 30) Padrinelli, A. Tratamento do paciente com amputação. São Paulo: Roca, 2004.
- 31) Perez, F. TCC: Fisioterapia em pós-anestésico de pacientes cirúrgicos de cabeça e pescoço,1998.
- 32) Perry, J. Análise de marcha: marcha normal. São Paulo: Manole, 2005.
- 33) Perry, J. Análise de marcha: marcha patológica. São Paulo: Manole, 2005.
- 34) Perry, J. Análise de marcha: sistema de análise de marcha. São Paulo: Manole, 2005.
- 35) Postiaux, G. Fisioterapia respiratória pediátrica. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- 36) Réa Neto, A Monitorização invasiva da artéria pulmonar. Barcelona: Permanyer Publications, 2000.
- 37) Robbins, SL Patologia: bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- 38) Scalan, CL. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. São Paulo: Manole, 2000.
- 39) Secretaria de Estado da Saúde de SP. Reabilitação em câncer da cabeça e pescoço. São Paulo: A Secretaria, 2001.
- 40) Silva, LC. Compêndio de pneumologia. São Paulo: Fundo Editorial, 1981.
- 41) Silveira, IC. O pulmão na prática médica. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Médicas, 1983.
- 42) Simpósio de ventilação mecânica do Hiae.
- 43) Tarantino, AB. Doenças pulmonares. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

- 44) União Internacional Contra o Câncer. Manual de oncologia clínica. São Paulo: UICC/FOSP, 2006.
- 45) Younnes, RN. Câncer de pulmão: prevenção, diagnóstico e tratamento. São Paulo: MBC, 2000.
- 46) Younnes, RN. Câncer pulmão: abordagem multidisciplinar. São Paulo: MBC, 2005.
- 47) Zagelbaum, GL. Manual de tratamento intensivo das doenças respiratórias. São Paulo: Medsi, 1983.
- 48) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- 49) ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S. Patologia: bases patológicas das doenças. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- 50) TARANTINO, A. B. Doenças pulmonares. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

Coleções: Kinesioterapia e medicina física – 2000; Aparelho Locomotor – 2000.

Revistas Específicas de Fisioterapia: Fisioterapia em movimento; PhysicalTherapy; Revista Brasileira de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO; Revista Brasileira de Fisioterapia.

Revistas Gerais: Acta Médica; Cancer; Comunicação em Ciências da Saúde; Einstein; Femina ; International Journal of Radiation Oncology Biology Physics; Journal of the American College of Surgeons; Jornal Brasileiro de Neurocirurgia; Prática Hospitalar; Radiation&Oncology; Rede Câncer; Revista da Associação Médica; Revista Brasileira Alergia e Imunologia; Revista Brasileira da Associação Médica; Revista Brasileira de Cancerologia; Revista Brasileira de Educação Médica; Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia; Revista Brasileira de Mastologia; Revista do Colégio Brasileiro dos Cirurgiões; Revista do Médico Residente; Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil; Revista Hospitais Brasil; Scientia Medica; Seminars of Oncology; Surgical Clinics of North America; Surgical Oncology Clinics of North America .

15.5 – Física Médica para Radioterapia

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conteúdo programático: Princípios, diretrizes e organização do SUS. Fatores de risco para o desenvolvimento do câncer. Participação da comunidade na gestão dos Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Atenção Oncológica. Estimativa 2012 - Incidência de Câncer no Brasil - 2011 - INCA.

Sugestões Bibliográfica:

- 1) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.
- 2) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.
- 3) - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.439/GM de 8 de dezembro de 2005.
- 4) - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa da Incidência de Câncer no Brasil 2012. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em <http://inca.gov.br/estimativa/2012>.

Física Geral com ênfase em eletromagnetismo, termodinâmica, física moderna, física das irradiações ionizantes (integrações das radiações ionizantes com a matéria), física radiológica, física quântica, física nuclear, cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear.

Sugestões Bibliográfica:

- 1) HALLIDAY, D. Fundamentos de Física. 10 ed. LTC. 2016.
- 2) TIPLER, P.A. Física para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. LTC. 2009
- 3) EISBERG, R.M. Física Quântica. 1 ed. Elsevier. 1979
- 4) BUSHONG, S.C. Radiologic Science for Technologists: Physics, Biology and Protection. 11 ed. Elsevier. 2016.
- 5) JOHNS, H.E. The Physics os Radiology. 4 ed. Charles C Thomas Pub Ltd. 1983.
- 6) PODOGORSAK, E.B., Review of Radiation Oncology Physics: a Handbook for Teachers and Students. 1 ed. IAEA. 2005.
- 7) CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3 ed. Pearson Education. 2004.
- 8) CHUNG, K.C., Introdução à Física nuclear. 1 ed. UERJ. 2001
- 9) SWOKOWSKI, E. Cálculo com geometria analítica. 2 ed. Makron Books. 1995

15.6 - Nutrição

Temas: Fisiologia da Nutrição; Patologia da Nutrição com ênfase em Oncologia; Nutrição e Cirurgia; Dietoterapia com ênfase em oncologia; Avaliação Nutricional; Nutrição Enteral e Parenteral com ênfase em Oncologia; Farmacologia; Legislação Aplicada à Nutrição Hospitalar (Enteral e UAN); Administração de UAN;

Código de Ética do Nutricionista (Conselho Regional de Nutricionistas); Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

- 1) CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005.
- 2) PROJETO DIRETRIZES, Volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira, 2011.
- 3) GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 4) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: sistema digestório. Rio de Janeiro: Rubio, 2003.
- 5) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: interações. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
- 6) SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.
- 7) SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed., atual. São Paulo: Varela, 2005.
- 8) KIMURA, Alice Yoshiko. Planejamento e Administração de custos em restaurantes industriais. São Paulo: Fazendo Arte, 1998.
- 9) WAITZBERG, Dan Linetzky. Dieta, nutrição e câncer. São Paulo: Atheneu, 2006.
- 10) WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2004. volumes 1 e 2.
- 11) WAITZBERG, Dan Linetzky., et al. Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional. São Paulo: International Life Sciences Institute – ILSI, 2008.
- 12) BRASIL, MINISTÉRIO DA ONCOLOGIA. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2º Edição. Rio de Janeiro: INCA, 2015.
- 13) BRASIL, MINISTÉRIO DA ONCOLOGIA. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. Volume II. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- 14) HORIE, Lilian Mika, BARRÉRE, Ana Paula Noronha, CASTRO, Melina Gouveia et al. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1):2-32.
- 15) Resolução CRN 334/2004 – Conselho Federal de Nutricionistas - Código de Ética do Nutricionista.
- 16) Portaria nº 224, 23 de março de 2006.
- 17) Portaria CVS-5/2013, de 09 de abril de 2013.
- 18) Portaria nº 135, 8 de março de 2005.
- 19) Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998.
- 20) RDC nº 63, 6 de julho de 2000.
- 21) RDC 216/2004, 15 de setembro de 2004.
- 22) RDC 52/2014, 29 de setembro de 2014.
- 23) Resolução RDC 275, de 21 de outubro de 2002.
- 24) Brasil. Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei nº7508/2011. Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990.

15.7 – Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Temas: Patologia Geral e Bucal; Estomatologia; Anatomia, Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior, Fraturas de face; Imagenologia dos Ossos da Face; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas:

- 1) ALVARES, C. A. & TAVANO O. - Curso de Radiologia em Odontologia - Livraria e Editora Santos, 4. Edição, 1998.
- 2) ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Artes Médicas, 1999.
- 3) ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Textbook and color atlas of traumatic injuries to the teeth. 3.ed. Copenhagen: Munksgaard, 1994.
- 4) ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Traumatismo dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.
- 5) BARROS ,J.J. Princípios de cirurgia Odontológica e Buco-Maxilo-Facial,São Paulo Artes Médicas, 1979
- 6) BELL, W.H et al. Modern practice in orthognathic and reconstructive surgery, vol 3. W.B. Saunders ,Philadelphia,1992
- 7) BROWNE, R. M.; EDMONDSON, H. D.; JOHN ROUT, P. G. - Atlas of Dental and Maxillofacial Radiology and Imaging, Mosby - Wolfe, 1. Edição, 1995.

- 8) FONSECA, R.J. & DAVIS, H.W. Reconstructive Preprosthetic oral and maxillofacial surgery. 2 ed. W.B. Saunders. Philadelphia, 1995.
- 9) FONSECA et al. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia, WB Saunders Co. V.I e II, 1997.
- 10) FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. - Radiologia Odontológica, 3. Edição, 1994.
- 11) HARING, J. I. & LIND, L. J. - Dental Radiography - W. B. Saunders Company, 1. Edição, 1996.
- 12) LANGLAIS, R. P.; LANGLAND, O. E.; NORTJÉ, C. J. - Diagnostic Imaging of the Jaws, Williams & Wilkins, 1. Edição, 1995.
- 13) LANGLAND O. E. & LANGLAIS, R. P. - Principles of Dental Imaging, Willians & Wilkins, 1. Edição, 1997.
- 14) LIMA, J.R.S. Atlas colorido de anestesia local em odontologia: fundamentos e técnicas. São Paulo: Ed. Santos, 1996.
- 15) MADEIRA, M.C. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. São Paulo: Sarvier, 1995.
- 16) NEIDLE, E.A , YAGIELA, J.A Farmacologia e terapêutica para dentistas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- 17) PERRI DE CARVALHO, A.C. & OKAMOTO, T. Cirurgia bucal. Fundamentos experimentais aplicados à clínica. Ed. Panamericana, 1987.
- 18) PETERSON, L.J. et al. Contemporary oral and Maxillofacial surgery. 2 ed. St. Louis. Mosby-Year book Inc.,1993
- 19) SAILER, H.F., PAJARELA, G.F. Cirurgia. Bucal Artmed Editora, 2000.
- 20) SONIS, S.T., FAZIO, R.C., FANG., L. Principles and practice of oral medicine. W.B. Saunders Company Philadelphia, 1995.
- 21) WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clínica para dentistas, Guanabara Koogan, 1999.
- 22) WORTHINGTON, P. EVANS, J.R. (Ed.) Controversies in oral e maxillofacial surgery. Philadelphia: W.B. Saunders, 1994.
- 23) ARAÚJO, N. S., ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1984.
- 24) CAWSON, R.A., BINNIE, W.H., EVESON, J.W. Atlas Colorido de Enfermidades da Boca. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1995.
- 25) CASTRO, A. L. et al. Estomatologia. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1992.
- 26) NEVILLE, B. W., DAMM, D. D., ALLEN, C. M., BOUQUOT, J. E. Patologia Oral &Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 27) REGEZI, J. A., SCIUBBA, J. J. Patologia Bucal: Correlações Clínico-Patológicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- 28) SHAFFER, W. G.; HINE, M. K.; LEVY, B. M. Tratado de Patologia Bucal. 4ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- 29) TOMMASI, A. F. Diagnóstico em Patologia Bucal. 3. ed.,São Paulo, Pancast, 2002
- 30) SILVERMAN, Sol Jr, et al. Fundamentos de Medicina Oral. 1a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 31) BRASIL. Lei 8080/90. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Acessível em:[www.saude.gov.br/legislacao /](http://www.saude.gov.br/legislacao/) Lei nº 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- 32) www.saude.gov.br/legislacao / Lei nº7508/2011, Regulamenta a Lei no8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- 33) www.saude.gov.br/legislacao / Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização.: A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS Série B.Textos Básicos de Saúde,DF,2004.
- 34) [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf /](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf) FLERY, Sônia .Reforma sanitária brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. Ciência & Saúde Coletiva, 14(3):743-752, 2009.disponível: www.scielo.br.

15.8 – Psicologia

Temas: Psicologia Hospitalar; Psico- oncologia e Psico-oncologia Pediátrica; Infância e Adolescência; Psicoterapia de Grupo; Psicologia do Desenvolvimento; Psicopatologia; Psicosomática; Cuidados Paliativos; Família; Luto; Ética Profissional; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas:

- 1) AGUIAR, Luciana. Gestalt-Terapia com Criança. São Paulo: Editora Livro Pleno, 2005.
- 2) ANCONA-LOPES, M. (org). (2002). Psicodiagnóstico: processo de intervenção. São Paulo: Cortez.
- 3) BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
- 4) BIFULCO, V. A. (coord.) Câncer - uma visão multiprofissional. Barueri, Manole: 2010.
- 5) CALLIGARIS, C. Adolescência. São Paulo: Publifolha, 2003.
- 6) CAMON, V. A. A. (Org). Psicologia hospitalar: teoria e prática. São Paulo: Pioneira. 2003.
- 7) CAMON, V. A. A. (org). Psicosomática e a psicologia da dor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- 8) CAMON, V. A. A. (Org.) E a psicologia entrou no hospital... São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- 9) CAMON, V. A. A. (Org.). Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2000.
- 10) CAMON, V. A. A. (Org.). Psicologia e Câncer. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2013.
- 11) CARVALHO, D.C.; COSTA, C.L. Câncer infantil: as reações emocionais da criança internada na UTI pediátrica e a atuação da psico-oncologia. In: Psicooncologia em discussão. São Paulo: Lemar; 2009. p.73-87.
- 12) CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP - Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 13) CARVALHO, V.A. e outros (org.) Temas em Psico-oncologia. São Paulo: Summus, 2008.
- 14) Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia).
- 15) DE BENEDETTO, K.; FORGIONE, M. C.; ALVES, V. L. Reintegração corporal em pacientes amputados e a dor-fantasma. **Acta Fisiátrica**, v. 9, n. 2, p. 85-89, 9 ago. 2002.
- 16) DELGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2008, 2. Ed.
- 17) DUMAS, J. E., Assumpção Junior, F. B., & Murad, F. (2011). Psicopatologia da infância e da adolescência. Porto Alegre: Artmed.
- 18) FERREIRA, D. M., CASTRO-ARANTES, J. M. Câncer e corpo: uma leitura a partir da psicanálise, Analytica, São João del-Rei, v. 3, n. 5, p. 37-71. Julho/dezembro de 2014
- 19) GOMES, A. M. A criança em desenvolvimento: cérebro, cognição e comportamento. Revinter, 2005.
- 20) KNOBEL, E. Psicologia e Humanização: assistência a pacientes graves. Editora Atheneu, 2008.
- 21) KUBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Afonso, 2012.
- 22) KURASHIMA, A. Y., CAMARGO, B. Cuidados Paliativos em Oncologia Pediátrica: o cuidar além do cuidar. Editora Lemar, 2007.
- 23) Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e atualizações.
- 24) LIRA, N. P. M. Mulheres em braquiterapia para câncer de colo do útero: uma proposta de intervenção psicoeducativa. 2013. (Dissertação de mestrado). Disponível em:
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13777/1/2013_NadielledePaulaMouraLira.pdf
- 25) MORETTO, M.L. O que pode um analista no hospital?- São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- 26) MOTTA, A. Brincar no hospital: estratégias de enfrentamento da hospitalização infantil. Rev. Psicologia em estudo, Maringá, v.9, n.1, 2004. (Acesso online):
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0404/pdf/IS24\(4\)094.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0404/pdf/IS24(4)094.pdf)
- 27) NOGUEIRA, Roberto Passos. Extensão fenomenológica dos conceitos de saúde e enfermidade em Heidegger. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 16, n. 1, p. 259-266, jan. 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100028&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000100028>.
- 28) OAKLANDER, V. Descobrindo crianças: a abordagem gestáltica com crianças e adolescentes. São Paulo: Summus,1980.
- 29) OUTEIRAL, J. O. Adolescer: Estudos revisados sobre adolescência. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- 30) Resolução CRP nº 005/2007 – Normas para preenchimento de prontuários pelos psicólogos dos serviços de saúde.
- 31) Resolução CFP nº 006/2019 - Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo.

- 32) SANTOS, F. S. S. Cuidados Paliativos: discutindo a vida, a morte e o morrer. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- 33) SEBASTIANI, Ricardo Werner; MAIA, Eulália Maria Chaves. Contribuições da psicologia da saúde-hospitalar na atenção ao paciente cirúrgico. *Acta Cir. Bras.*, São Paulo , v. 20, supl. 1, p. 50-55, 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502005000700010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502005000700010&lng=en&nrm=iso)>. accesson 15 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-86502005000700010>.
- 34) SIMONETTI, A. Manual de psicologia hospitalar: O mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2011. 6. Ed.
- 35) VALLE, E. R. M. Psico-oncologia pediátrica. Casa do Psicólogo, 2001.
- 36) VALLE, E.R.M. ; RAMALHO, M.A.N. O câncer na criança: a difícil trajetória. In: CARVALHO et al. Temas em psico-oncologia. São PAULO: Summus, 2008. p. 505-555.
- 37) VILHENA, J; PINHEIRO, N. Nem público, nem privado, muito pelo contrário: Sobre a clínica psicanalítica no ambulatório hospitalar, Estudos e pesquisas em psicologia, UERJ, RJ, ANO 8, N.1, P. 101-109, 1º SEMESTRE DE 2008
- 38) ZIMERMAN, D. E., OSÓRIO, L. C. Como trabalhar com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

15.9 – Serviço Social

Temas: Políticas Públicas. Política Nacional da Pessoa Idosa. Política Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção Oncológica. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Sistema Único de Saúde. Questão Social. Seguridade Social no Brasil. Famílias. Política Nacional de Humanização. Gestão Social. Política Nacional de Assistência Social. Política Nacional da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Planejamento Social. Metodologia e Pesquisa. Instrumentalidade do Serviço Social. O Serviço Social na Contemporaneidade. Questão Social. Serviço Social no Brasil. Serviço Social e Ética.

Referências Bibliográficas

- 1) A Necessária Atenção à Família do Paciente Oncológico http://www1.inca.gov.br/rbc/n_54/v01/pdf/revisao_7_pag_97a102.pdf
- 2) BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Serviço Social e Sociedade. [online], Mar 2012, n.109, p. 179-199.
- 3) BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação. São Paulo: Veras, 2011.
- 4) BONETTI, Dilsea A. (Org.). Serviço Social e Ética: Convite a uma Nova Práxis. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 5) CANZONIERI, Ana Maria. Metodologia da Pesquisa Qualitativa na Saúde. 2ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- 6) DYNIEWICZ, Ana Maria. Metodologia da Pesquisa em Saúde para Iniciantes. São Caetano do Sul: Ed. Difusão, 2009.
- 7) GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 8) IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 22ª Ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- 9) MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 31 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- 10) MIOTO, Regina Celia. Família, Trabalho com Famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista - UEL, vol 12, n. 2, 2010.
- 11) RIOS, Terezinha Rios. Ética e Competência. 20ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 12) SANTOS, Josiane Soares. "Questão Social": Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- 13) SARTI, Cynthia Andersen. A Família como Espelho – Um Estudo sobre a Moral dos Pobres. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 14) SETUBAL, Aglair Alencar. Pesquisa em Serviço Social - Utopia e Realidade. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 15) _____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília: CFESS/CRESS, 2010.
- 16) VASCONCELOS, Ana Maria de. A Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

16. COLEGIADO DO PROCESSO SELETIVO

Edenice de Oliveira Santana
Tutora de área de Enfermagem

Anabel de Oliveira
Preceptora da área em Farmácia

Camila Castro Marcião
Preceptor da área em Dosimetria

Camila Brandão Polakowski
Tutora de área em Nutrição

Fernando Luiz Zanferrari
Preceptor da área em Odontologia

Ronny Kurashiki Oliveira
Preceptor da área em Psicologia

Claudia Ely de Oliveira e Silva
Preceptora da área em Serviço Social

Andrea Velasco dos Santos
Preceptora da área em Enfermagem

Woldir Wosiacki Filho
Tutor e Preceptor de área em Fisioterapia

Fabio Fernando Brüning
Preceptor da área em Física Médica

Marina Lopes
Preceptora da área em Nutrição

Mariana Pinheiro Hofmann Pinho
Tutora de área em Psicologia

Nádia Simone de Castro
Tutora de área em Serviço Social

Laurindo Moacir Sassi

Tutor de área em Odontologia

Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Tatiane Cristina de O. Fernandes

Tutora de área em Física Médica e em Dosimetria

Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia

Jeanine Marie Nardin

Tutora de área em Farmácia

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional / COREMU / HEG

Mara Albonei Dudeque Pianovski

Coordenadora do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa / HEG

NÚCLEO DE CONCURSOS DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Curitiba, 23 de setembro de 2019.

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / LPCC - HOSPITAL ERASTO GAERTNER

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas - CEP: 81520-060 - Curitiba – PR

E-mail: ensino@earstogaertner.com.br Home-Page: <http://www.earstogaertner.com.br>